



**RECEBEMOS**

Em: 20/09/2022

Melissa Camilo Dias - Matrícula: 18

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

**INDICAÇÃO Nº 22 /2022**

***Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.***

O Vereador **ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS**, que ao final subscreve, vem, com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, qual seja, **A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO MORADA NOVA.**

**Justificativa:**

Nas visitas ao **Bairro Morada Nova**, popularmente conhecido como “Babilônia”, tem sido uma constante reivindicação a construção de uma **PRAÇA**, bem como de uma **QUADRA POLIESPORTIVA**, que propiciem lazer e prática esportiva e recreativa na própria Comunidade.

A medida ora proposta ao Exmo. Prefeito é de incontestável relevância justificando-se, primordialmente, por se basear nos seguintes aspectos:

- a) a necessidade de implantação de equipamentos públicos destinados à convivência, ao lazer e ao bem-estar;
- b) o baixo poder aquisitivo das famílias, o que inviabiliza a prática de exercícios em locais privados, de forma particular;
- c) os benefícios à saúde trazidos pela realização de atividade física;
- d) a interação social promovida pela prática de esportes; e
- e) a prática esportiva como importante ferramenta na prevenção e no combate às drogas e à violência.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO ESTADO DA BAHIA

---

É sabido que o Bairro Morava Nova possui um grande contingente populacional, onde residem centenas de famílias que vivem em situação de precária infraestrutura urbana e sem qualquer aparelho público voltado à integração social.

**Visando ofertar aos munícipes daquele bairro um espaço urbano de convivência, proponho a construção de uma Praça, bem de uso comum destinado ao encontro e recreação dos jovens e famílias daquela Comunidade.**

Trata-se de verdadeira política de bem-estar comunitário, na medida em que proporcionará melhores condições de interação e lazer àqueles que ali residem e que tanto necessitam de um ponto de apoio público e apropriado para reunirem-se com segurança.

Não menos importante é a construção de uma quadra poliesportiva no bairro Morada Nova.

Como é sabido, a comunidade é preponderantemente carente, de modo que poucos possuem condições financeiras de pagar locais privados destinados à prática de atividade física, a exemplo de academias, sem comprometer sua própria subsistência e de sua família.

**E, nada obstante exista grande demanda, o Bairro Morada Nova não possui um espaço adequado destinado à prática esportiva e ao lazer e entretenimento.**

As crianças e jovens do local, diariamente, para poderem brincar, jogar futebol e realizar qualquer atividade física, esportiva ou de recreação, são obrigadas a se aglomerarem nas ruas, que sequer são asfaltadas, levando poeira para dentro das residências, trazendo todo tipo de transtorno e desconforto, além de se arriscarem devido ao intenso fluxo de veículos que transita no local, tendo em vista o Bairro estar localizado às margens da BR-135, próximo à entrada da cidade e na passagem que dá acesso ao Bairro Santana.

**Desta forma, torna-se imperiosa a construção de uma Quadra poliesportiva no Bairro Morada Nova, beneficiando aproximadamente 300 (trezentas) famílias que residem na Comunidade.**

A saúde e o bem-estar da população devem ser priorizados pelo Poder Público Municipal, tornando-se assim indispensável o estímulo à prática esportiva, devendo-se garantir os meios e as condições favoráveis que permitam sua execução.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

Além de promover a saúde pública, viabilizar o esporte constitui uma medida de cunho social, na medida em que proporciona maior interação entre os jovens, revelando-se como importante ação preventiva contra doenças orgânicas e psicológicas, razão pela qual o Poder Executivo, muitas vezes em ação conjunta com outros entes, públicos ou privados, tem aderido a tal iniciativa, transformando-a em verdadeiro programa de governo, com relevantes benefícios à sua população.

Não bastassem todos estes aspectos que ensejam a necessidade premente de atender-se à medida ora sugerida, talvez a principal motivação que a justifica seja a utilização da prática de esportes e atividades físicas como mecanismos de prevenção e combate às drogas e à violência.

Em especial no citado bairro, onde há grande vulnerabilidade social, a ociosidade aliada à falta de boas perspectivas são fatores que acabam contribuindo para que os jovens daquela Comunidade pratiquem ilícitos e se tornem dependentes de entorpecentes.

Nesse sentido, considerando a necessidade dos jovens poderem usufruir de um local propício ao lazer, à recreação e ao entretenimento, bem como à prática de atividades física e esportiva, fortalecendo a integração e amenizando a vulnerabilidade social existente, é que este Vereador propõe a construção de uma PRAÇA e de uma QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO MORADA NOVA, trazendo incontestáveis benefícios àquela Comunidade.

Sendo incontestável o interesse público que permeia a presente Indicação, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação e atendimento por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2022.

**ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS**

Vereador